



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO CATETE**

**EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 67/2023-PMRC**

ÓRGÃO CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO CATETE/SE.

EMPRESA ELCONTRI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO FISCAL E TRIBUTARIA EIRELI.

OBJETO: Prestação de Serviços Tributários na elaboração de impugnação dos ICMS, publicado da Portaria SEFAZ nº 0267, de 27 de junho de 2023, no DOE/SE, nº 29.183 de 30/06/2023, p.1 a 2, exarada pela Secretaria de Estado da Fazenda que serão desenvolvidos nas análises dos relatórios disponibilizados através do sítio da SEFAZ/SE, correspondentes movimentações econômicas financeiras das entradas e saídas de mercadorias e serviços dos contribuintes inscritos no Estado vinculado nesta municipalidade que serão confrontados com a realidade do mercado que será elaborada planilha que constará situações das empresas que apresentaram EFD – Escriturações Fiscais Digitais, PGDAS – Programa de Geração das Declarações do Simples Nacional e DIC – Declaração do Calendário Financeiro 2022, que refletirá no exercício de 2024

VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

U.O: 37001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

P.A: 2010 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

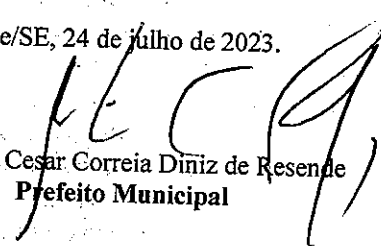
E.D: 339039 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA

FR: 17040000 – TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO.

FUNADAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, II, c/c art. 26, parágrafo único, II e III, e art. 13 inciso III e V, todos da Lei nº 8.666/93.

RATIFICADO EM: 24/07/2023.

Rosário do Catete/SE, 24 de julho de 2023.


Antônio Cesar Correia Diniz de Resende
Prefeito Municipal